

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022, PA. Nº 013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

Extrato do Termo de Colaboração nº 009/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, representada, neste ato, por sua Presidente, Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Processo Administrativo nº 013/2022 - Chamamento Público nº 001/2022, tem por objeto a operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil e operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme o termo de referência.

Valor global: R\$ 11.721.451,77 (onze milhões setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

1104.08.306.0005.2047 – 33504300 - FONTE 0100 - R\$ 8.006.256,15

1104.08.306.0005.2047 - 44504200 – FONTE 0100 – R\$ 266.021,22

1104.08.306.0005.2047 – 33504300 – FONTE 1170 - R\$ 3.449.174,40

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2022.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será o servidor Geraldo Aparecido Souza – Matrícula 132165-6.

Data assinatura: 03/11/2022.

Presidente da OSC: Maria Imaculada Carmo Silva Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 – P. ADM. N.º 013/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021 no tocante ao ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DE CUSTO DE PESSOAL (CLT); ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS; ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 28/10/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar